

do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95 requerido pelo proprietário do lote 3, sito no lugar da Estivada, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 4555/91, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por Luís Gonzaga de Barros Barbosa consiste, relativamente ao lote 3, na introdução de cave para estacionamento.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Setembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057384

#### **Aviso n.º 20 978/2007**

#### **Alteração ao alvará de loteamento n.º 29/95 — Lote 43, freguesia de Foz do Sousa**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do loteamento com o alvará de loteamento n.º 29/95, requerido pelo proprietário do lote 43, sito no lugar de Gens, da freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo n.º 1593/92, pertencente a SONULAR Construções, L.ª

A alteração ao loteamento, requerida por Maria João de Almeida Nunes, consiste na introdução de um piso em cave para estacionamento e alteração das áreas de implantação e de construção.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Setembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057477

#### **Aviso n.º 20 979/2007**

#### **Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 41/96, lugar das Carvalheiras (lote 19), Rio Tinto**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 41/96 (processo n.º 3120/07) requerido pelo proprietário do lote 19, sito no lugar das Carvalheiras, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 227/83, pertencente a Marques, Moura & Moreira Propriedades, L.ª

A alteração consiste na construção de um alpendre lateral com 16 m<sup>2</sup>.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara

Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de Setembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057499

#### **Aviso n.º 20 980/2007**

#### **Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 18/97 Rua do Dr. Raul Chagas (lote 48), freguesia de Rio Tinto**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos dos artigos 27.º e 22.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/97, requerido pelo proprietário do lote 48, sito na Rua do Dr. Raul Chagas, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 491/92, pertencente a CITÂNIA — Consultora Imobiliária, L.ª

A alteração consiste na introdução de um piso em cave, com a área de 88 m<sup>2</sup>, destinado a estacionamento.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística, em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057500

#### **Aviso n.º 20 981/2007**

#### **Discussão pública — Alteração aos alvarás de loteamento n.ºs 30/87 e 37/87, lotes 69 e 70, freguesia de São Pedro da Cova**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do loteamento com os alvarás de loteamento n.ºs 30/87 e 37/87, requerido pelo proprietário dos lotes 69 e 70, sitos no lugar de Vila Verde, freguesia de São Pedro da Cova, a que respeita o processo n.º 921/85, pertencente a Manuel António Sousa Santos.

A alteração ao loteamento, requerida por Manuel Ferreira Martins Carneiro, consiste na unificação dos lotes 69 e 70, passando a designar-se por lote 69, destinado a moradia bifamiliar, na demolição dos anexos situados a tardoz da construção e na construção de anexo situado à direita destinado a oficina de ourivesaria.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611057454